



REGULAMENTO SORTEIO (Viagem aos Estados Unidos)

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Para participar do sorteio, os alunos da Harvest Centro de Línguas Americana e Santa Bárbara deverão estar devidamente matriculados ou terem sido alunos do começo da promoção, e com suas mensalidades em dia.

1.2. Poderão participar do concurso todas as pessoas físicas, que no ato de sua matrícula ou rematrícula atenderem o item 1.1. deste regulamento.

1.3. CUPONS.

1.3.1. Os alunos receberão uma quantidade de cupons conforme as promoções vigentes em cada momento.

1.3.2. Viagem: É de responsabilidade da Harvest Centro de Línguas os custos referentes à passagem aérea (Brasil – Estados Unidos, Estados Unidos – Brasil), traslado do aeroporto à escola nos Estados Unidos, café da manhã, uma refeição diária (jantar) e curso dentro da escola nos Estados Unidos. Todas as despesas referentes a passaporte, emissão de visto de entrada nos Estados Unidos da América, taxas e outros custos que não constarem no contrato como sendo de responsabilidade da Harvest, serão custeados pelo aluno.

1.4. Será aceita apenas a participação de alunos que preencherem o disposto no item 1.3.1.

1.5. Os alunos que não cumprirem os critérios estabelecidos neste Regulamento ou, se estiverem com os dados cadastrais preenchidos de forma incompleta, serão automaticamente desclassificados nos sorteios.

1.6. Fica vedada a participação nos sorteios dos funcionários da Harvest Centro de Línguas Ltda e da H Anglika Idiomas Ltda - ME., bem como seus dependentes diretos.

2. PREMIAÇÃO

2.1. Será sorteada uma viagem em nível de intercâmbio e sem direito a acompanhante para o Estado de New York, Estados Unidos da América, onde estará matriculados em nossa escola para passar 4 semanas.

2. A passagem aérea sorteada pela Harvest Centro de Línguas Ltda. será a de classe econômica, caso o vencedor do sorteio prefira viajar em classe superior, o custeio da diferença será de responsabilidade do aluno contemplado.

2.3. É vedado o acúmulo de passagens. Cada aluno só poderá ser contemplado com uma

passagem.

2.4. O prêmio é individual e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro e/ou produto sob hipótese alguma. O tempo para que a viagem seja efetuada será de acordo com a disponibilidade do aluno. Podendo ser estendida ou postergada em até 5 anos. Esse prazo não poderá ser mudado a partir da compra da passagem.

2.5. Será realizado o sorteio, com um vencedor e mais 4 (quatro) suplentes, que, na possibilidade do vencedor não cumprir os requisitos anteriores ou desistir do prêmio ou tiver seu visto negado pelo Consulado, será transferido ao suplente seguinte, até que se tenha um contemplado que preencha os requisitos deste Regulamento.

3. SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado no dia 17 de Março de 2011, em local e horário a serem definidos pela Harvest Centro de Línguas e amplament informados aos alunos dentro de sala de aula, através de seus emails e por telefone.

3.2. Nos sorteios, os cupons serão retirados da urna na presença de funcionários e alunos da Harvest e aberta ao público em geral, que elegerão 2 (dois) auditores entre os presentes para acompanhar e dar veracidade ao sorteio.

3.3. O sorteio será realizado com a retirada aleatória e sem reposição do cadastro do aluno sorteado.

3.4. O participante contemplado em um sorteio não poderá participar dos sorteios subsequentes, sendo os próximos cupons desclassificados.

3.5. Para ser contemplado o aluno deverá estar presente ao sorteio, caso contrário seu cupom será anulado.

3.5. O resultado do sorteio será amplamente divulgado no endereço eletrônico www.harvestcl.com, e nas dependências da escola Harvest. Além disso, os contemplados receberão por e-mail o comunicado da premiação.

4. ENTREGA DOS PRÊMIOS

4.1. O ganhador deverá retirar seu prêmio na Harvest Centro de Línguas de Americana., mediante o cumprimento de todos os requisitos deste Regulamento, não cabendo à empresa responsável pelo sorteio, qualquer responsabilidade para a retirada de visto de permanência, passaporte e traslado no Brasil.

4.2. Todo processo da viagem será feito ao contemplado mediante a assinatura do correspondente recibo e exibição de documentos comprobatórios da identificação. O sorteado deverá apresentar documento oficial com foto recente para a retirada do prêmio e início do processo de intercâmbio.

4.2.1. Não serão admitidos quaisquer documentos adulterados, rasurados, emendados ou ilegíveis.

4.2.2. Quando o ganhador do ingresso for menor de idade, a entrega somente será realizada ao seu responsável legal, que deverá comprovar esta condição no ato da

entrega do convite.

4.3. A retirada da passagem será exclusivamente na Harvest Centro de Línguas, a Rua Ari Meireles, 440, Vila Santa Catarina, CEP: 13466-310. Americana - SP.

4.4. Para realizar a viagem o aluno (a) deverá estar ou atingir o nível 3 (três) da grade curricular da escola que significa ser Intermediate ou estar além dele, por motivos de exigência do aluno em fluência nessa parte de intercâmbio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. A responsabilidade da Harvest Centro de Línguas Ltda. junto ao participante vencedor se encerra no momento em que o aluno chegar às dependências da escola nos Estados Unidos.

5.2. O endereço eletrônico **harvest@harvestcl.com** é a forma de contato entre aluno e Escola para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente Regulamento.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Harvest, cujas decisões serão irrecorríveis.

5.4. Fica reservado à Harvest Centro de Línguas Ltda. o direito de averiguar, a qualquer momento – até a divulgação pública do resultado –, o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento. No caso de algum dos contemplados não cumprir os requisitos citados, um novo sorteio poderá ser realizado.

5.5. A premiação do sorteio implica a concordância com os termos do presente regulamento.

5.6. O contemplado cederá gratuitamente à Harvest Centro de Línguas Ltda. seu nome, imagem, bem como “som de voz”, para quaisquer filmagens, fotografias e gravações que tenham como objetivo específico a divulgação pelos meios de comunicação, inclusive pela Internet e/ou o reforço da mídia publicitária da empresa.

5.7. A Harvest se reserva o direito de efetuar possíveis modificações neste regulamento sem aviso prévio. Contudo, compromete-se em deixar a informação à disposição a quem possa interessar via endereço eletrônico www.harvestcl.com/regulamentosorteio.

5.8. Elege-se o foro da comarca da cidade de Americana (SP) para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Americana, 19 de Dezembro de 2009.

HARVEST CENTRO DE LÍNGUAS LTDA